

MEGA-PROJECTOS NO MEIO RURAL, DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO E POBREZA: O CASO DE TETE

João Mosca | Tomás Selemane

INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique vem implementando a versão doméstica do *Poverty Reduction Strategy Paper* (PRSP), conhecido por Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA). Houve duas edições do PARPA: a primeira entre 2001 e 2005, e a segunda, que vigorou entre 2006 e 2009. Actualmente, designa-se por PARP, sem o A de Absoluta, desenhado para cobrir o horizonte temporal de 2011 a 2014 (GdM, 2011).

O PARP propõe-se a responder a uma série de questões de desenvolvimento social e económico. O presente artigo pretende abordar a ligação (in)existente entre o PARP enquanto documento de orientação da política económica do Governo para combater a pobreza e a realidade existente no terreno, nomeadamente, a cada vez maior predominância da exploração de recursos naturais na economia moçambicana. Em concreto, este artigo vai analisar o caso da exploração do carvão em Tete.

Pretende-se sugerir modelos e práticas de implantação de grandes projectos que reduzam os dilemas económicos e de desenvolvimento, que promovam crescimento económico com benefício dos territórios e do país, socialmente mais equitativos, ambientalmente sustentáveis e não predadores dos recursos naturais.

Em termos de estrutura, este artigo conta com seis secções, a saber. A primeira contempla a introdução. A segunda secção refere-se ao PARP e à exploração dos recur-

tos naturais. A terceira apresenta alguns aspectos que relacionam a presença de mega-projectos no meio rural com o desenvolvimento do território e a agricultura como elemento fundamental da pobreza em Moçambique. A quarta concentra-se na governação relacionada com a gestão das situações no terreno resultantes da implantação dos grandes investimentos, com particular ênfase para a agricultura, como principal actividade até ao início dos grandes investimentos, bem como para as recentes dinâmicas na sociedade e no tecido produtivo local; nesta secção salienta-se a incapacidade da burocracia pública em exercer as funções básicas de Estado, como seja o planeamento, a regulação, a fiscalização e a monitorização. A quinta secção destina-se à análise do aprofundamento dos padrões de acumulação centrados no exterior e a consequente (re)configuração das alianças externas que sustentam o poder, excluindo ou secundarizando os grupos económicos e sociais internos. Na sexta e última secção, faz-se uma breve conclusão.

O PARP E OS MEGA-PROJECTOS

Apesar de Moçambique se ter tornado num novo-rico em recursos naturais/mineiros¹, um documento da dimensão do PARP apenas prevê vagamente “melhorar a gestão de recursos naturais de forma a aumentar o aproveitamento para a economia nacional e as comunidades locais.”

O PARP enumera quatro acções consideradas necessárias para se conseguir tal melhoria:

- A implementação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE);
- O desenvolvimento de um sistema de controlo de grandes contribuintes e dos mega-projectos;
- O incremento dos benefícios para as comunidades resultantes da exploração dos recursos naturais;

¹ Muitos dos recursos minerais já eram conhecidos durante o período colonial, sobretudo os minerais e em particular o carvão, as potencialidades da energia hídrica, o gás de Inhambane, entre outros. Existiram razões que justificam a então não exploração desses recursos como as seguintes: (1) a debilidade financeira portuguesa aliada ao nacionalismo económico do Estado-Novo e ao isolamento do regime, o que dificultava o interesse do investimento estrangeiro; (2) não existia uma demanda internacional de alguns destes recursos, não só mas também porque os “emergentes” ainda não possuíam as economias actuais como o défice ou os preços internacionais de outras fontes energéticas; (3) a guerra, sobretudo na sua fase final. A expressão novo-rico representa não a introdução de novos recursos naturais (o que não é possível), mas a existência de investimentos e de produções, a maioria dos quais na sua fase inicial.

- O cumprimento da legislação para que as zonas e locais onde a exploração de recursos tem lugar beneficiem de alguma proporção das receitas dessa actividade.

Apesar de o PARP ser um documento relativamente novo (aprovado em Maio de 2011) e que se espera que seja uma versão avançada dos anteriores dois PARPAs, nenhuma das quatro propostas de acção acima apresentadas é nova, muito menos pode ser considerada original na concepção do PARP.

Apresenta-se uma breve descrição e análise de cada uma daquelas acções que comprovam o acima referido.

- *Sobre a ITIE*: A implementação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva em Moçambique começou em Maio de 2009 quando o país se tornou candidato. A primeira fase do processo terminou em Junho de 2011, decorridos dois anos, tendo o país sido reprovado (considerado não cumpridor, mas com progressos significativos). A reprovação representa o insuficiente cumprimento das normas e práticas transparentes no quadro daquela iniciativa global. Portanto, a questão da ITIE é antiga e tem conhecido muitos percalços. Por outro lado, a implementação da ITIE poderá ser dificilmente considerada como uma das acções tendentes a melhorar a gestão das receitas dos recursos naturais e minerais, dado que ela (nos seus moldes clássicos, os mesmos em que Moçambique está a implementá-la) se limita a divulgar os pagamentos e recebimentos da indústria extractiva, não incluindo, portanto, outros elementos cruciais como a transparência fiscal, a publicação dos contratos assinados entre o Governo e as multinacionais², etc. Nem as autoridades provinciais de Tete, e muito menos as distritais de Moatize, conhecem os conteúdos dos contratos mineiros (Mosca & Selemane 2011), o que dificulta e ensombra o relacionamento entre os actores locais da governação e os representantes das empresas.
- *Sobre o controlo dos grandes contribuintes*: O PARP refere-se a tal controlo como uma das acções com vista a melhorar a gestão dos recursos naturais e minerais. A Autoridade Tributária de Moçambique, na sua Direcção Geral de Impostos, criou em 2010 uma Divisão de Coordenação de Mega-projectos e Instituições Financeiras. Essa divisão vem complementar a já existente Uni-

² Para além da conhecida posição governamental de não querer publicar os contratos assinados com os mega-projectos, é emblemática a recusa dos representantes dos mega-projectos em publicar tais contratos. Essa posição ficou conhecida com a publicação do segundo relatório da ITIE em Março de 2012.

dade dos Grandes Contribuintes. Isto é, tanto a Divisão de Coordenação de Mega-projectos e Instituições Financeiras quanto a mencionada Unidade dos Grandes Contribuintes são criações muito anteriores ao PARP e enquadradas no plano de aperfeiçoamento da administração fiscal em curso no país. Fica, portanto, absurdo um plano feito em 2011 estar a “prever” acções existentes há mais tempo, como o caso acima referido.

- *Sobre o incremento dos benefícios para as comunidades:* desde que Moçambique começou a ser conhecido como um novo-rico em recursos naturais, na primeira metade da década de 2000 intensificaram-se as exigências e questionamentos sobre os benefícios da exploração desses recursos para as comunidades circunvizinhas (Selemane 2009; Selemane 2010). Diferentes sectores de recursos naturais têm marcado passos diferentes: o sector florestal está mais avançado do que os sectores mineiro e petrolífero. Desde a década passada que concessionários florestais estão obrigados a canalizar 20% das suas receitas (nos termos do n.º 1 do art. 102 do RLFFB³) para as comunidades dos locais onde os recursos florestais e faunísticos são extraídos. Porém, são conhecidas várias dificuldades que não têm permitido o cumprimento integral daquele dispositivo legal⁴. Em contrapartida, desde 2007, a legislação mineira e petrolífera prevê um mecanismo similar ao das florestas e fauna bravia, sem que, até ao momento, tenha sido operacionalizado algum mecanismo de aplicação, justificado por se aguardar, desde 2007, por um regulamento que defina a percentagem a ser transferida para as comunidades mineiras e petrolíferas.

Esperava-se que a revisão da Lei de Minas, feita no decurso de 2011, incluísse a questão legal dos benefícios às comunidades. Pelo contrário, o Ante-Projecto de Lei produzido pelo Ministério de Recursos Minerais, no seu artigo 5, dedicado ao “desenvolvimento local”, limita-se a afirmar que a reversão de parte das receitas para as comunidades locais será feita através do Orçamento do Estado⁵ (Assembleia da

³ Vinte por cento de qualquer taxa de exploração florestal ou faunística destina-se ao benefício das comunidades locais da área onde foram extraídos os recursos, nos termos do n.º 5 do art. 35 da Lei n.º 10/99, de 7 de Julho.

⁴ A implementação da transferência não tem sido efectiva para a maioria dos casos. Atrasos nas transferências, alocação parcial dos recursos, trâmites administrativos inter-ministeriais complicados, dificuldades de organização das comunidades, acesso a contas bancárias, processos de decisão no seio das comunidades, entre outros aspectos, não têm permitido o usufruto dos benefícios dos 20% do valor da exploração florestal e faunística.

⁵ A inclusão no orçamento do Estado não implica uma obrigatoriedade de lei. A canalização des-

República 2002). Portanto, muito longe do que se faz no sector florestal, onde concessionários florestais canalizam directamente um quinto das suas receitas aos comités de gestão, cujos membros são eleitos pela própria comunidade, assim como a planificação dos destinos a dar ao dinheiro.

Casos como o de Tete mostram que são necessárias mais acções em prol do desenvolvimento das pessoas residentes nas zonas mineiras. Os procedimentos dos reassentamentos precisam de ser profundamente melhorados, tornados mais humanos, e com possibilidades de melhoria das oportunidades de sobrevivência.

MEGA-PROJECTOS NO MEIO RURAL, DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO E AGRICULTURA

A REALIDADE

Os estudos realizados sobre as zonas mineiras de Tete revelam vários aspectos:

- A inexistência de um plano de ordenamento do território reflectindo a especialização produtiva, as infra-estruturas, a urbanização e o reassentamento da população, as reservas naturais e ambientais, etc. O princípio da priorização da terra para fins mineiros (Conforme estabelece o nº 2 do art. 43 da Lei nº 14/2002, de 26 de Junho – Lei de Minas⁶)(Assembleia da República 2002) tem relegado para plano secundário a habitação, a agricultura e as pastagens, infra-estruturas, etc. Em províncias onde se prevê a existência de recursos em quase todo o território, este aspecto surge com acuidade especial⁷.
- O crescimento das actividades, tanto no meio rural como nas cidades, verifica-se com implantação física caótica, pressionando as infra-estruturas existentes e com ampliações sem obediência de planos directores dos municípios e pelas aptidões e potenciais produtivos agrários no meio rural.

sas parcelas de receitas ficará refém das dotações (em quantidade e regularidade) que em cada ano forem decididas. Em resumo, provavelmente nada exigirá à governação alguma dotação financeira que beneficie directamente as comunidades.

⁶ Tal disposição legal diz que “O uso da terra para operações mineiras tem prioridade sobre os outros usos da terra quando o benefício económico e social relativo das operações mineiras seja superior”. O problema que se coloca, na prática, é o da inexistência de estudos comparativos que afirmem a referida superioridade dos benefícios económicos e sociais da mineração sobre outras actividades como a agricultura, o turismo, a caça, etc. nos vários projectos de mineração em curso no país.

⁷ A província de Tete está quase completamente esgarçada com licenças mineiras. Niassa segue o mesmo percurso.

- Os reassentamentos reflectem o referido: as populações são deslocadas para zonas com solos menos férteis, com piores pastagens, mais distantes dos serviços e mercados, sem meios de transportes públicos, menos oportunidades de desenvolver actividades económicas formais e informais, entre outros aspectos.

O não planeamento do território conduz necessariamente a conflitos de interesses de várias naturezas, o que é agravado pela debilidade ou inexistência de normas de regulação de conflitos ou ainda devido a regimes de propriedade estatais sem mercado “oficial” e gerido com elevada rigidez, entre agentes económicos de diferentes sectores, entre as populações e os investidores, entre o Homem e a natureza (por exemplo, com a floresta e o animal bravo), entre o crescimento, o ambiente e a biodiversidade. Em resumo, a densidade de mono-actividades pode provocar rupturas nos equilíbrios e funcionalidades entre o Homem a natureza e a economia, com efeitos negativos de longo prazo.

O desenvolvimento da indústria de extracção mineira está directamente relacionado com a questão do acesso à terra. O uso e ocupação da terra necessária para a actividade mineira carece de DUAT. O DUAT atribuído com esse fim tem um período de validade e dimensão consistentes com o definido no título mineiro emitido e é automaticamente renovado quando o título mineiro é renovado⁸ (Cambaza 2009). Nos casos de Tete e Moatize, há registos de vários conflitos de terra cuja origem são os DUATs das empresas mineiras (Mosca & Selemane 2011). Perante o actual regime de propriedade da terra, o DUAT surge como uma garantia (mesmo que parcial). A longo prazo é admissível sugerir que as incontornáveis mudanças de gerações e as dinâmicas económicas e sociais, imporão novas regulamentações sobre a terra, inclusivamente no que se relaciona com os regimes de propriedade. Ou então serão as próprias realidades que farão lei.

O conflito entre o Estado e as populações dependerá dos posicionamentos da burocracia face às opções na resolução dos conflitos. Se existir a incapacidade de soluções acordadas, é provável a perda de credibilidade do Estado, o surgimento da instabilidade social e a animosidade entre as empresas multinacionais e as populações. As assimetrias dos poderes negociais entre as multinacionais, Estado e destes com as comunidades poderão resultar em actuações violentas de diversas naturezas. Existem já sinais deste tipo de manifestações, como por exemplo: (1) o arranque de eucaliptos das plantações dos projectos florestais; (2) incêndios postos em armazéns por acção

⁸ Nos termos do nº 3 do art. 43 da Lei 14/2002 (Lei de Minas) e não da Lei 14/2000 como erradamente citado por (Cambaza 2009).

humana ; (3) recusa de deslocação para os locais de reassentamento⁹; (4) greves dos trabalhadores das explorações mineiras; e (5) manifestações populares boicotando as actividades de exploração e transporte de minérios, como o caso da revolta popular de Cateme (Tete) a 10 de Janeiro de 2012, onde a população reassentada colocou barricadas na linha férrea que liga Moatize ao porto da Beira, impedindo a circulação do comboio transportando carvão¹⁰.

Várias fontes (Henrique 2012; Vunjane 2012; Pantie 2012; Muchanga 2012) indicaram como razões da revolta a falta de cumprimento das promessas por parte da mineradora Vale, no respeitante ao pagamento das indemnizações devidas, à reparação das fissuras das casas, solução para as precárias condições de vida (emprego, alimentação e assistência médica), acesso à água potável, terra arável e energia, transporte de e para Moatize e Tete.

A revolta de Cateme era de todo previsível, porque houve, desde cedo, sinais claros de forte insatisfação popular inclusive das autoridades do distrito de Moatize – facto escrito e publicado inúmeras vezes por vários autores dentro e fora de Moçambique¹¹.

Os reassentamentos são realizados considerando apenas o factor “urbanístico” - Construção de casas de qualidade e tamanho variável¹² e arruamentos. Não existem nesses locais acções de extensão rural, prestação de serviços à produção, comercialização, etc. Existem locais de reassentamentos construídos e habitados há mais de um ano, estando a população a ser abastecida de água por camiões-cisternas que transportam água a mais de 40 Kms. As terras agrícolas não estão distribuídas e os solos são pedregosos. Nestas condições, é fácil prever a redução da produção e necessidade de ajuda alimentar.

O predomínio de uma actividade económica (mineração) dificulta o crescimento de outras actividades com possibilidade de criação de externalidades conhecidas em situações similares, como por exemplo:

⁹ Este posicionamento foi verificado durante o trabalho de campo que originou o livro *EL DO-RADO TETE: Os mega-projectos de mineração*.

¹⁰ Como nas outras manifestações populares, em Cateme a Polícia da República de Moçambique (PRM) e a Força de Intervenção Rápida (FIR) responderam com repressão desmedida, disparando gás lacrimogéneo e detendo 14 pessoas consideradas líderes da revolta. Depois de tentativas de abafamento do caso por parte da imprensa – sobretudo a mais alinhada com o governo – dias depois, vários órgãos de informação nacionais e estrangeiros deram cobertura ao assunto. Este caso suscitou uma onda de solidariedade com as vítimas, dentro e fora de Moçambique.

¹¹ São disso exemplos: Selemane (2010); Mosca & Selemane (2011); Vunjane (2011).

¹² Existem reclamações das populações reassentadas alegando casas construídas sem fundações nem vigas de ferro deixando dúvidas quanto à segurança das mesmas.

- Não emergência da pluriactividade para diversificação da produção e fontes de rendimento como estratégia de redução do risco e consequente maior vulnerabilidade das populações e alterações produtivas e estratégicas das empresas multinacionais.
- Proletarização ou semi-proletarização da população a curto prazo, sem os necessários ajustamentos culturais e de profissionalização em sistemas de produção e organizações “modernas” com efeitos sobre o trabalho (por exemplo, o elevado absentismo) e a produtividade.

A criação de emprego que tem sido apresentada como um benefício local destes investimentos deve ser analisada sob várias perspectivas: (1) o investimento é intensivo em capital sendo o *ratio* investimento por emprego, em alguns casos, de muitas centenas de milhões de dólares; (2) O emprego local é sobretudo de trabalhadores não qualificados¹³ a quem são pagos salários considerados “melhores” pelas mineradoras porque superam o salário mínimo legalmente estabelecido no país. Isso mesmo quando consideradas as refeições tidas nas empresas e a assistência médica¹⁴; (3) o salário deve ser analisado também pelo seu custo de oportunidade, isto é, o que se deixou de ganhar (rendimentos, tarefas de natureza social no quadro da divisão social do trabalho no seio das famílias, etc.), para que um membro do agregado familiar se assalarie.

Os principais beneficiários dos grandes projectos são as empresas subcontratadas (geralmente de capital externo) a quem são atribuídos trabalhos como o da recuperação/construção de infra-estruturas (caminhos-de-ferro, portos, logística, transportes, habitação, hotéis, estudos, etc.). A importação ou contratação de empresas estrangeiras reside principalmente no facto de o tecido económico nacional não ter capacidade para satisfazer a demanda das multinacionais¹⁵. Localmente, existem alguns efeitos dinamizadores sobretudo derivados da demanda de habitação, hotelaria e restauração,

¹³ Em Tete, como em todo o país, existe uma quase nula oferta de trabalho de profissões com qualificação média (técnicos de minas, mecânica, electricidade, agricultura, etc.) e básica (operadores de máquinas, motoristas, electricistas, mecânicos, etc.). Este facto é derivado da secundarização ou negligência da política educativa em relação à formação básica e média.

¹⁴ Estes “benefícios” devem ser analisados segundo lógicas empresariais de assegurar maior produtividade, menor absentismo e redução dos riscos inevitáveis de “doenças profissionais”. No caso das minas de carvão está estudado em outras realidades a maior incidência de doenças respiratórias nas zonas de mineração (no caso do carvão).

¹⁵ O exemplo da importação de alimentos da África do Sul para os refeitórios das empresas é muito comentado como crítica. Porém, não existem, em Tete ou no país, empresas agrícolas capazes de fornecer as demandas em quantidades, com a qualidade e regularidade exigidas pelos compradores.

transportes de curta distância e pequenos negócios de um mercado segmentado de baixa renda (por exemplo, comércio de produtos agrícolas e animais, terrenos e habitação nos subúrbios das cidades, etc.).

A dinamização da economia local é ainda derivada da crescente procura devido à imigração de técnicos estrangeiros e de outras zonas do país¹⁶, pela massa monetária introduzida pela cultura do tabaco¹⁷ e por comerciantes que adquirem bens locais (sobretudo milho, batata e cabritos) para venda em outros pontos do país¹⁸.

O incremento da demanda de vários bens e serviços tem provocado uma significativa inflação autárquica¹⁹. Os principais afectados são as populações de baixo rendimento através do chamado imposto da inflação.

Em resumo, o caso de Tete não indica que exista planeamento físico do território integrando actividades económicas e sociais, infra-estruturas e povoamento, numa perspectiva de longo prazo e de um desenvolvimento equilibrado do território, onde o planeamento para o mercado é fundamental²⁰. Segundo, nada sugere que os rendimentos, as oportunidades de negócios e o acesso aos serviços das populações directamente abrangidas tenham melhorado. Terceiro, ainda não emergiu um tecido empresarial nacional em resposta às demandas de serviços e bens dos mega-projectos. Quarto, é destacável que existe uma pirâmide de beneficiários que, de uma forma simplificada, se apresenta no quadro seguinte:

¹⁶ Uma parte significativa do pessoal nacional contratado pelas multinacionais é oriunda de Maputo, Beira e Quelimane. As profissões especializadas (mecânicos, electricistas, etc.) são ocupadas sobretudo por pessoas provenientes dos vizinhos Zimbabué, Zâmbia e Malawi.

¹⁷ A empresa *Mozambique Leaf Tobacco* adquire tabaco aos pequenos produtores em regime de subcontratação de várias dezenas de milhões de dólares.

¹⁸ Existe bastante comércio de bens produzidos em Tete e que são adquiridos por comerciantes informais para venda em vários pontos do país, inclusivamente em Maputo.

¹⁹ Não é possível estabelecer a taxa de inflação segundo os métodos tradicionais de cálculo. Porém, os dados recolhidos no trabalho de Mosca & Selemene (2011) revelam claramente uma importante inflação local, de bens e serviços.

²⁰ Entende-se por planeamento para o mercado a realização pelo Estado de um conjunto de funções de gestão macroeconómica, de regulação, investimento público, de criação de condições para uma crescente melhoria do ambiente de negócios e de edificação de uma economia competitiva, que permita que o tecido económico opere sem grandes distorções dos mercados (intervenção pública, monopólios, dificuldades de comunicações, burocracias entorpecedoras, falta de transparência e corrupção).

QUADRO 1 HIERARQUIA DE BENEFICIÁRIOS E PERDEDORES

BENEFICIÁRIOS/GANHADORES		
ESTRANGEIROS	NACIONAL/MAPUTO	NACIONAL/LOCAL
Construção civil (portos, caminhos-de-ferro, habitação)	Técnicos de qualificação elevada	Especulação de licenças
Transportes pesados de longa distância	Técnicos especializados	Construção e manutenção imobiliária
Logística (alimentação, assistência técnica, etc.)	Grande e média especulação de licenças de exploração	Hotelaria e restauração
Consultorias	Consultorias	Transportes de curta distância
Técnicos de qualificação elevada		Aluguer e especulação imobiliária e de terrenos
Técnicos especializados		Pequenos negócios derivados do aumento demográfico e de rendimento
		Benesses de funcionários públicos
		Emprego não qualificado
		Actividades ilícitas
PERDEDORES		
		População reassentada
		Imigrantes sem emprego
		População em geral por efeitos ambientais
		População de renda baixa pelo efeito inflação
		Funcionários públicos e desempregados pelo efeito inflação

FONTE Construção dos autores com base em trabalho de campo realizado em 2011 em Tete e Moatize.

Os limites entre as diferentes fontes de rendimento (beneficiários) não são estanques. Existem beneficiários externos e locais. Seria interessante que fosse possível a realização de estudos para quantificar as proporções entre os diversos tipos de agentes económicos, assim como o número de beneficiários e perdedores²¹. Não obstante, é verificável uma divisão do trabalho entre empresas/actores económicos nacionais e

²¹ Parece evidente que são os pobres os que suportam os custos sociais dos mega-projectos: os reassentados de forma directa, conforme já referido no texto, a população que se desloca para Tete e Moatize em busca de emprego e oportunidades, a população em redor das explorações mineiras pelos efeitos ambientais e a população em geral devido ao efeito da inflação sobre o poder aquisitivo.

estrangeiros, com segmentação do mercado e poucas relações entre si. Os beneficiários locais são sobretudo dos sectores de serviços não apenas em consequência da actividade mineira mas também da produção local e de demandas criadas de outros projectos. Isto é, até ao momento, a resposta do tecido produtivo foi limitada e o aumento de actividades de pequena escala que se verifica não é somente consequência da actividade mineira, mas também da produção e comércio do tabaco.

A partir do quadro atrás pode-se induzir da existência de dinâmicas económicas e sociais que reconfigurarão grupos económicos e fenómenos de mobilidade social. Os primeiros sinais indicam a emergência de pequenos empresários beneficiando de uma demanda de segunda e terceira ordem (ou “anel”), que configuram padrões de acumulação secundários não directamente relacionados com os grandes investimentos externos. A elite das burocracias pode beneficiar através de relações não transparentes e perigosas (veja mais adiante). Grande parte da população será provavelmente perdedora pelo efeito da inflação autárquica, dos reassentamentos, da imigração com expectativas não concretizadas e, a longo prazo, devido aos efeitos ambientais negativos.

É possível realizarem-se estudos *ex ante* (antes do facto) da produção, permitindo a tomada de medidas de antecipação. Actualmente, os estudos têm como objectivo a verificação de consequência *ex post* (depois do facto) com limitadas possibilidades de correcção das falhas.

O PARP E OS DESAFIOS PARA A AGRICULTURA

Sendo a agricultura e a produção alimentar consideradas fundamentais no combate à pobreza, pretende-se, nos parágrafos seguintes, verificar o que está previsto no documento do PARP e qual a realidade nas zonas mineiras de Tete. Expõem-se primeiramente quais os objectivos e estratégias (apenas os títulos), fazem-se comentários gerais e finalmente refere-se a relação entre o documento e a realidade actual de Tete.

Em relação à agricultura, sucedem-se os programas e estratégias mas não existe a transformação estrutural nem redução do défice alimentar, mantém-se a baixa produtividade e persiste a pouca competitividade da agricultura. Estas persistências são principalmente resultantes de políticas descontínuas, inconsistentes e incoerentes em relação à agricultura, o sector que se define como a base do desenvolvimento. Apenas alguns exemplos recentes para fundamentar os adjectivos referidos: (1) descontínuas por mudanças de documentos de estratégias (com pontos e enfoques simultaneamen-

te semelhantes e diferentes)²² ou a introdução pontual e passageira de objectivos (caso da *jatropha*); (2) inconsistentes porque geralmente não fundamentadas em estudos mas sim justificadas por motivações políticas (caso do PROAGRI); (3) a valorização do metical é um exemplo incontestável de incoerência entre o discurso político relacionado com a agricultura e a prática da política económica (neste caso da política monetária).

O Estado, além da incapacidade institucional para o exercício das suas funções como referido, tem revelado uma clara decisão de não priorização da agricultura e sim dos sectores associados ao investimento directo estrangeiro (complexo mineral e energético) e à configuração de padrões externos e que aprofundam a natureza extravertida da economia. Na agricultura, por exemplo, são as culturas de exportação (algodão, caju, copra, madeiras e tabaco) as que têm merecido a atenção dos centros de decisão na captação de investimento, na atribuição de DUATs e licenças de exploração, no crédito, na organização institucional, entre outros aspectos. Não existem políticas económicas que ajustem ou corrijam a tendência de alocação de recursos realizada apenas pelos mercados, onde as culturas alimentares não possuem vantagens competitivas. Por exemplo:

- O orçamento público poderia ser um instrumento de intervenção do governo: porém, a agricultura, com excepção dos últimos três anos, recebeu menos de 3% dos gastos do Estado. Sendo a agricultura definida como base do desenvolvimento, pode questionar-se acerca da constitucionalidade dos sucessivos orçamentos²³.

²² Existiram políticas agrárias muito diferenciadas e com variações pendulares de grande amplitude (socialização (1975-1986), liberalização caótica (sobretudo ao longo da década de noventa após a implementação do Programa de Ajustamento Estrutural), Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (2007-2015 elaborado em 2007), *jatropha* (2007), Estratégia de Extensão Rural (2007), Estratégia da Revolução Verde (2008), PAPA (Plano de Acção para a Produção Alimentar, 2008), Política e Estratégia de Biocombustíveis (2009), Estratégia de Irrigação (2010), PEDSA (Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário 2011-2020, aprovado em 2011), PROAGRI, PARP (Plano de Acção de Redução da Pobreza (2011-2014) aprovado em 2011, PIP (Plano Integrado de Produtividade, 2011) etc. Alguns destes documentos tiveram várias edições, por exemplo o PARPA I e II substituído pelo PARP, PROAGRI I e II, os PEDSAs, etc. Mosca (2010) afirma que os documentos de políticas e estratégias não resultam de necessidades da governação, mas de condições impostas pelos parceiros da comunidade internacional para a aprovação de planos e orçamento da cooperação. São ainda políticas de defesa do poder, como é o caso da valorização do metical durante o ano de 2010.

²³ O Artigo 103, nº 1 da Constituição, afirma que, “na República de Moçambique, a agricultura é a base do desenvolvimento nacional”. No nº 2 do mesmo artigo, especifica-se que “O Estado garante e promove o desenvolvimento rural para a satisfação crescente e multiforme das necessidades do povo e o progresso económico e social do país”.

- O desarmamento alfandegário ao nível da SADC foi realizado sem quaisquer estudos sobre os efeitos na agricultura e particularmente sobre a produção alimentar²⁴: todos os sinais indicam uma clara desvantagem da agricultura moçambicana e as dificuldades de colocação de produtos nacionais quando existem bens similares ou sucedâneos nos mercados.
- Sectores de fornecimento de serviços aos produtores foram desmantelados sem criação de alternativas (produção e venda de sementes e insumos, manutenção de infra-estruturas com regadios, o estado estacionário ou regressivo da extensão rural, etc.), na expectativa de que o mercado tudo resolveria.
- Secundarização do investimento público em relação às infra-estruturas rurais, como por exemplo, as estradas que articulam localidades e zonas produtoras.

O conjunto de factos e práticas apresentados revelam que não foram encontradas as políticas para a produção alimentar. Estando identificado que a principal componente da pobreza no meio rural é a nutricional, então não são prováveis melhorias a curto prazo na segurança alimentar e na redução da pobreza. Por exemplo, Cunguara e Hanlon (2010), recorrendo aos resultados do “Grupo de Estudos 2009”²⁵, argumentam que a nível nacional, a má nutrição crónica (baixa altura por idade) para crianças menores de cinco anos baixou de 48% em 2003 para 44% em 2008. Mas o valor ainda é considerado muito elevado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O que se passa nas zonas mineiras revela sinais do aprofundamento da contradição entre o discurso e a realidade do combate à pobreza.

Em Tete e Moatize, não são visíveis acções da agricultura para que surjam produtores com capacidade de produção de quantidades, regularidade, qualidade e preços que satisfaçam a demanda das empresas mineiras²⁶. Por causa disso, mas também devido à assimetria de informação e inexistência de políticas públicas que promovam o agro-negócio, diversos tipos de legumes produzidos na cintura verde de Tete apodrecem por falta de mercado²⁷. Angónia, que foi um grande produtor de batata, abastecendo a cidade de Maputo e o norte do país, é agora incapaz de responder às necessidades desses projectos.

²⁴ Um dos raros estudos de que há registo é de Castel-Branco (2005).

²⁵ Trata-se do Grupo de Estudos de Aprofundamento na área de nutrição, de 2009. Relatório de Avaliação de impacto do PARPA II 2006-2009.

²⁶ O caso dos 1,500 frangos por dia para o refeitório da Vale é conhecido. O tomate, a batata e a cebola, entre outros vegetais, são importados da África do Sul.

²⁷ Conforme o jornal Notícias de 15 de Setembro de 2011, “devido à falta de mercado – Produção apodrece na cintura verde de Tete”.

As pessoas reassentadas não são assistidas por extensionistas nem existem acções específicas para compensar as mudanças de local²⁸ de produção para terras menos férteis e pastagens mais distantes dos locais de residência²⁹. Nenhuma das acções previstas no PARP para a agricultura foram ou estão sendo realizadas nas zonas dos grandes investimentos. Para além de que nada indica que venham a ser realizadas num futuro breve.

As prioridades e os objectivos estratégicos e do PARP para a agricultura e as pescas são as seguintes (GdM 2011, pp.19–22):

Objectivo geral: Aumento da Produção e Produtividade Agrária e Pesqueira

Prioridade 1: Melhorar e aumentar o acesso aos factores de produção.

- Fortalecer a capacidade dos serviços de investigação na produção de tecnologias para a produção de alimentos que sejam adequadas às características agro-ecológicas do País.
- Aumentar a produção e melhorar o acesso aos insumos.
- Promover as associações e cooperativas de produtores para criar economias de escala na utilização de infra-estruturas, serviços e insumos.
- Promover a expansão e utilização de investimentos públicos e privados em infra-estruturas com impacto em zonas com potencial produtivo.
- Aumentar e facilitar o acesso à mecanização e tracção animal.
- Garantir o acesso aos recursos naturais.

Prioridade 2: Facilitar o acesso aos Mercados.

- Melhorar e expandir as infra-estruturas e serviços de transporte.
- Promover a indústria de agro-processamento para o aproveitamento dos recursos locais.
- Melhorar a gestão pós-colheita e pós-captura.
- Facilitar o acesso aos serviços financeiros nas zonas rurais, assegurando o maior alcance das mulheres.
- Aumentar o acesso à informação do mercado.

²⁸ Receberam, no momento da deslocação, uma “cesta” com géneros alimentícios considerados pelos “doadores” (empresa mineira) como suficientes para 3 meses, tempo insuficiente para as famílias obterem as suas primeiras colheitas. Ademais, o período referido não é suficiente para a abertura de novas parcelas agrícolas nem para o crescimento biológico das plantas até à maturação do produto. Desconhecem-se os critérios do tempo e do tipo de “cesta”.

²⁹ As famílias já reassentadas, há cerca 10 meses, ainda não começaram a trabalhar nos campos. Referem que os solos não são aptos (Mosca & Selemene 2011).

Prioridade 3: Melhorar a gestão sustentável de recursos naturais (terras, águas, pescas e floresta).

- Melhorar o planeamento territorial e os mecanismos de gestão de terras.
- Adotar medidas de prevenção e adaptação às mudanças climáticas.
- Estabelecer um quadro normativo e operacional para a prevenção e controlo das queimadas descontroladas.

Alguns comentários gerais sobre as prioridades e objectivos acima referidos:

- Nenhuma das prioridades e dos objectivos constitui alguma novidade no quadro dos estudos e documentos existentes sobre o sector agrário e o desenvolvimento rural. Os factores que não têm permitido a melhoria do desempenho da agricultura não estão referidos.
- Grande parte dos pontos acima apresentados não é realizável no período do PARP (2011-2014).
- Elementos fundamentais de incentivo/promoção à produção agrária não estão previstos como, por exemplo, o reforço da extensão rural e dos mecanismos de transferência tecnológica, a comercialização e a estruturação do tecido económico relacionado com a produção agrária, entre outros.
- Existem actualmente dinâmicas económicas e sociais que necessitam de abordagens transdisciplinares por conterem elementos de conflito e que exigem actuações preventivas da governação.
- Não está referido o que já constitui um dado adquirido nas análises do sector agrário, que são as prioridades territoriais em função da combinação de um conjunto de factores que permitem respostas mais rápidas da produção (aptidões agro-climáticas e potencialidades produtivas, infra-estruturas, proximidade e acesso aos mercados, população, disponibilidade de terra, etc.).

A REALIDADE E O PARP

Comparando os pontos 3.1 e 3.2 e as questões da agricultura, pode afirmar-se que o que acontece nas zonas mineiras de Tete tem pouca coincidência com o preconizado no documento do PARP.

EXPLORAÇÃO MINEIRA, AJUSTAMENTO DO ESTADO E DE POLÍTICAS

A REALIDADE

A implantação de mega-projectos, com processos produtivos complexos, tecnologias de ponta, intensivos em capital, com fortes relações com o mercado internacional especializado através de multinacionais cotadas nas principais praças de valores, exigiria um profundo ajustamento do Estado: revisão de concepção, estratégias e políticas de desenvolvimento, da capacidade política e técnica das instituições públicas especializadas, eficientes, com sistemas informatizados e cruzamento de bases de dados; uma burocracia capacitada para o exercício das funções de Estado, pelo menos na versão minimalista de planeamento, regulamentação, regulação, fiscalização e monitoria; um estado transparente, tecnicamente capacitado e com poder negocial.

A província de Tete pode ser considerada um bom exemplo da falta de capacidade de resposta do estado moçambicano à azáfama da mineração. No estudo de Mosca & Selemane (2011), foram detectadas incapacidades de desenvolver as actividades minimalistas do Estado. Por exemplo:

- A Direcção Provincial do Ambiente não possui técnicos qualificados suficientes³⁰, laboratórios e outros meios para o exercício de actividades de fiscalização e monitorização.
- O Governo Provincial outorga-se a representatividade dos camponeses junto das multinacionais nas negociações acerca da deslocação das populações. E quando existem conflitos, qual o posicionamento? O Governo é sempre tido como porta-voz e defensor das empresas mineiras como aconteceu aquando da revolta popular de 10 de Janeiro de 2012 em Cateme.
- Foram detectadas ligações perigosas entre as empresas mineiras e o governo provincial, como, por exemplo, pagamento de viagens para visitas, deslocações de troca de experiências, financiamentos de cursos de curta duração, etc.

³⁰ Na altura do trabalho de campo (Julho de 2011), aquela direcção possuía 11 técnicos, sendo 7 de planificação física e 4 de outras áreas (Mosca & Selemane 2011). E os técnicos de minas? Existem informações da formação no exterior de centenas de técnicos para diversos níveis de graduação. Também existem informações de que as multinacionais contratam grande parte dos técnicos formados nas diferentes especialidades relacionadas com a actividade mineira. Realizam-se inclusivamente reuniões com os estudantes finalistas.

- A Direcção Provincial de Recursos Minerais e Energia revelou desconhecimento sobre os contratos entre as empresas e o governo. Pode especular-se sobre quem sabe, na governação a nível central, desses contratos. A ausência de transparência e arrogância manifestam-se no secretismo e não prestação de informação, recusas em responder a cartas e acusações de anti-patriotismo a quem procura pesquisar.

A incapacidade de governação e o secretismo sobre os contratos não contribuem para a resolução dos problemas e, sobretudo, para que a exploração mineira beneficie a população e as economias locais. São necessárias negociações para um reassentamento que interesse a todos ou que indemneze os patrimónios tangíveis e não tangíveis com valores ajustados, criando ambientes de confiança e condições para que a produção alimentar e os rendimentos das famílias aumente.

Se as populações não estão organizadas, formadas e informadas para o exercício da defesa dos seus interesses, competiria ao Estado a contratação de entidades independentes para esse efeito, isto porque a governação não pode ser simultaneamente parte interessada e arbitral.

A Lei de Minas prevê a preferência da exploração mineira sobre qualquer outra actividade económica³¹. Não estão definidos que estudos, que critérios e formas de valorização são necessários realizar e optar sobre as opções alternativas de uso do solo. Este articulado pode tornar-se de difícil aplicação sem consequência sobre a produção alimentar e a pobreza dos camponeses. Por exemplo, é sabido que uma das principais zonas produtoras agrárias do país, como é a Angónia, está quase completamente licenciada para a prospecção mineira e eventual exploração.

É fundamental definir as metodologias e o método de estimação das potencialidades económicas segundo as diversas opções de utilização. Por exemplo:

- O que se pretende maximizar (divisas, receitas fiscais, lucros empresariais, imagem do país, nível de rendimentos da população, bem-estar da população, reservas naturais e económicas para as futuras gerações, etc.), em que prazos e com que utilização do solo? Ou são exigidos simples estudos económicos de maximização de receitas fiscais e de divisas, acompanhados de estudos ambientais sobre os efeitos de curto prazo e realizados por organizações mais ou menos independentes?
- Os estudos contemplam as projecções demográficas de longo prazo e as necessidades de espaço para o exercício das funções económicas e sociais? Quais

³¹ Conforme estabelece o n.º 2 do art. 43 da Lei n.º 14/2002, de 26 de Junho – Lei de Minas

serão os sistemas de produção de longo prazo e quais as implicações sobre as necessidades de solos e o respectivo planeamento físico?

É importante contextualizar o discurso oficial que revela e cria grandes expectativas dos benefícios da riqueza dos recursos minerais num contexto de grandes incertezas. A agricultura no mundo, e também nos países em desenvolvimento e em Moçambique, deve ser analisada no contexto das evoluções recentes da economia mundial. Destacam-se os seguintes aspectos:

- “O crescimento da população acima dos 7 mil milhões de humanos, com aumento da pobreza e do défice alimentar (e mesmo fome) em vastas zonas do globo (principalmente em África), muitas vezes associado a conflitos violentos e instabilidade política e social.
- A crise mundial de alimentos caracterizada pela subida dos preços dos bens alimentares no mercado internacional como resultado de variações climáticas e consequente redução da oferta das economias principais produtoras, seguido de práticas especulativas e posicionamentos proteccionistas (reforço dos stocks de segurança alimentar, cancelamento de exportações, etc.), agravando, em ciclo desvirtuoso, a espiral inflacionista³², aumento dos preços das fontes energéticas, redução da produtividade dos países maiores produtores de alimentos (Jorge 2012).
- Procura, por parte das economias emergentes, de grandes volumes de recursos energéticos (petróleo, carvão, gás, electricidade), de terra para a produção de matéria-prima (bio-combustíveis, soja, etc.), produção industrial de madeira para pasta de papel, entre outros.
- A abertura crescente das economias à escala global e regional, muitas vezes em processos precipitados que confrontam economias com dimensões, capacidade competitiva, estruturas económicas muito diferenciadas, colocando as economias pobres mais expostas e vulneráveis aos efeitos não desejáveis do mercado liberalizado.

A produção em grande escala implica a posse e o controlo dos recursos terra, água e fontes energéticas aparentemente abundantes em algumas economias menos desenvolvidas.

³² “Entre Setembro de 2006 e Junho de 2008, os preços de referência no mercado mundial aumentaram 70%, em particular para o trigo, o milho, o arroz e os produtos lácteos, sendo acompanhados por subidas, ainda que menos acentuadas, dos preços da carne de aves e dos óleos vegetais”, Jorge (2012, p. 159).

Internamente, é considerado bom o desempenho da economia, tendo em conta o ritmo de crescimento, a relativa estabilidade macroeconómica, mesmo que com indicadores elevados e com os principais balanços financiados pela cooperação (acumulação, orçamento público e balança de pagamentos), a entrada de capitais externos para o investimento, a imigração estrangeira em busca de pequenos negócios e de emprego, como consequência da crise na Europa³³.

Os volumes da cooperação tendem a baixar, não apenas devido à crise internacional, como também em consequência dos governos europeus estarem em ciclos políticos de centro-direita com diferentes concepções de cooperação (comparativamente a governos de centro-esquerda) e ainda alguns erros políticos internos, como foi o caso de situações pouco transparentes nas últimas eleições gerais, baixo comprometimento e eficácia na luta contra a corrupção, poucos avanços nas reformas económicas e na democratização da sociedade. Os discursos oficiais, excessivamente optimistas quanto à riqueza e ao papel dos recursos naturais no desenvolvimento³⁴, podem fazer ponderar acerca dos volumes de influxos da cooperação levando à redução dos mesmos.

Por outro lado, persiste a pobreza em níveis acima dos 54,7% da população. Com o aumento do número de pobres devido ao crescimento demográfico³⁵, as desigualdades sociais tendem a aumentar, a produção agrícola e especialmente de alguns bens alimentares essenciais não aumenta significativamente (Mosca 2010), os riscos de instabilidade social urbana estão latentes, a má qualidade do ensino foi assumida pela governação, a competitividade da economia não evolui favoravelmente (Mosca *et al.* 2012), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Índice de Percepção da Corrupção (IPC) e o *Doing Business* regrediram nas últimas avaliações das respectivas organizações internacionais³⁶.

³³ A recente imigração europeia é sobretudo de Portugal. Existe um fenómeno de menor dimensão a partir da Índia e do Paquistão, além da proveniente de países africanos (principalmente nigerianos, somalis, etíopes, e senegaleses – por ordem alfabética).

³⁴ Assiste-se a discursos optimistas e simultaneamente nervosos. As elevadas expectativas de crescimento rápido dos benefícios dos recursos naturais contradizem-se com as realidades e indecisões acerca das vias e capacidades de escoamento dos minerais, da gestão de todo o sistema produtivo adjacente à actividade principal e às capacidades do Estado em desenvolver e salvaguardar os interesses nacionais face a naturais pressões externas.

³⁵ As taxas de pobreza estimadas para 2003 e 2008 ponderadas com a população dos respectivos anos indica o aumento de perto de 2,8 milhões mais de pobres (Mosca *et al.* 2012).

³⁶ Mosca (2012) analisa os últimos indicadores internacionais, referindo-se ao caso de Moçambique. “O *Doing Business* de 2012, indica o retrocesso de Moçambique no *ranking* internacional e no contexto da África Austral. (...) O Índice de Desenvolvimento Humano indica que Moçambique se localiza na 184ª posição entre 187 países avaliados (...) O último relatório *Regional Economic Outlook* do Fundo Monetário Internacional (Outubro de 2011) refere que,

Em resumo, Moçambique atravessa um período de expectativas elevadas mas com grandes dificuldades internas, tanto económicas, como políticas e sociais. A prática da governação indica uma clara priorização para o sector externo (investimento externo, cooperação e diplomacia económica) embora com discursos para dentro do país onde é ressaltada a luta contra a pobreza” (Mosca 2012).³⁷

O PARP E A BOA GOVERNAÇÃO

As prioridades e os objectivos estratégicos e do PARP para a boa governação são as seguintes:

Prioridade 1 – Melhorar o acesso e a qualidade de prestação de serviços públicos aos cidadãos em toda a expansão territorial.

- Melhorar a qualidade dos serviços do Sector Público em particular os BAÚS.
- Alargar a oferta de serviços (físico e temático).

Prioridade 2 – Combater a corrupção nas instituições públicas.

- Aumentar a transparência e a prestação de contas.
- Fortalecer os mecanismos de controlo interno e externo.

Prioridade 3 – Descentralização e governação local.

- Garantir a reforma e capacitação institucional da administração local.
- Consolidação e capacitação do funcionamento dos municípios e melhoria do desenvolvimento urbano.
- Reforçar a participação do cidadão na acção governativa.

Prioridade 4 – Consolidar o Estado de Direito Democrático.

- Garantir o acesso à Justiça a todos os cidadãos, em particular os economicamente desfavorecidos.
- Prevenir e combater a criminalidade com particular realce da corrupção e dos desvios de recursos do Estado.

além de elogiar o comportamento da economia moçambicana pela persistência do crescimento económico e o acerto (na perspectiva do FMI) das políticas económicas conjunturais para fazer face à crise internacional, volta a sublinhar que o tão elogiado crescimento económico gera mais pobreza e agrava as desigualdades sociais ... surgiram depois os resultados do Índice de Percepção da Corrupção, indicando que em Moçambique a situação não melhorou”.

³⁷ Extracto da comunicação com o título *Desenvolvimento Rural, Experiência de Moçambique*, apresentada em Malange (Angola) no Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Rural, realizado nos dias 30 de Janeiro, 1 e 2 de Fevereiro de 2012.

Três questões fundamentais não são referidas no PARP e estão directamente associadas aos grandes investimentos:

- A transparência (secretismo) dos contratos, a prática de execução dos investimentos e a prestação de informações ao públicos e à sociedade civil sobre assuntos diversos e que não afectam a “segurança do Estado”. Cumpre-se apenas, e de forma arrogante e desprezível, a não prestação de informação.
- Quais as moedas de troca para contratos tão aliciantes concedidos às empresas multinacionais de mineração no quadro geral da fusão da cooperação com os negócios entre países e elites.
- A eventual promiscuidade entre política e negócios.

A REALIDADE E O PARP

Comparando os pontos 4.1 e 4.2, pode afirmar-se que o que acontece nas zonas mineiras de Tete tem pouca coincidência com o preconizado no documento do PARP.

Para o conjunto da economia, nada indica que os objectivos do PARP estejam sendo realizados: e conforme já referido, a última avaliação do Índice de Percepção da Corrupção não alterou a posição de Moçambique no *ranking* internacional e o *Doing Business* (que contém índices de governação) piorou, como referido em 4.1.

MEGA-PROJECTOS E ALIANÇAS DE PODER

A presença e importância dos grandes investimentos implica necessariamente a inclusão do capital externo no sistema de alianças políticas. Em economias dependentes da cooperação e ajuda, e em contextos de ciclos políticos nas economias desenvolvidas do poder onde as governações são asseguradas por partidos de centro-direita e com a nova diplomacia económica, pode configurar-se uma tripla aliança de sustentação dos poderes nacionais (governo – cooperação – capital externo) em detrimento das alianças internas.

A exclusão das forças sociais e económicas internas é uma opção perigosa. Haverá um crescimento económico exclusivo, com padrões de acumulação concentrados socialmente em elites associadas directa e indirectamente ao poder, provocando pobreza e gerando sociedades e mercados fortemente duais e segmentados. O crescimento poderá ser política e socialmente legitimado se for gerador de riqueza em base ampla, com redução da pobreza, criação de classes médias e em regimes democráticos onde se tende para a igualação das oportunidades em liberdade.

Considerando o contexto nacional e local, a actual estrutura económica e o padrão de criação de riqueza, parece ser necessário: primeiro, fazer crescer a produção, a produtividade e os rendimentos dos pequenos produtores e das diversas actividades económicas do meio rural onde reside mais de 70% da população, com prioridade para a produção alimentar, principal factor da pobreza em Moçambique; segundo, recuperar a indústria transformadora, sobretudo a alimentar, bebidas, têxteis, bebidas, construção civil, embalagens assente em empresas de dimensão e tecnologia competitiva, que acrescentem valor, que seja geradoras de emprego e destinadas ao crescimento do mercado interno.

Estas opções transformariam a tripla aliança numa aliança pentagonal com a inclusão dos pequenos produtores (camponeses) e do capital industrial nacional. Esta aliança, como outra qualquer, deveria estar assente em políticas económicas que beneficiem os actores económicos associados às actividades/sectores do desenvolvimento relacionados com o mercado interno para fazer crescer a procura interna e criar uma estrutura social mais equitativa onde seja possível o surgimento de uma classe média alargada.

Esta opção implica rupturas fundamentais de política económica, das estratégias dos grupos económicos e das relações de promiscuidade entre a política e os negócios. Isto porque, a curto e médio prazos, as possibilidades de obtenção e acumulação de rendas localiza-se nas relações externas, sobretudo com o investimento directo estrangeiro de grande dimensão. Os pequenos produtores e as pequenas e médias empresas não possuem riqueza e acumulação suficientes para suportar a emergência, em poucos anos, de grupos económicos internos consolidados, de base material sólida e com relações internacionalizadas, condições essenciais para a estabilidade (segurança) e reprodução a longo prazo.

Às multinacionais estas alianças permitem facilidade de operação interna, discricionariedade e excepionalidades na aplicação da lei, contratos com condições económicas e fiscais vantajosas e fuga de capitais. Eventuais subornos de grande escala são integrados nos custos de produção e possuem como retorno as vantagens acima descritas.

CONCLUSÕES

Do exposto no presente texto, pode concluir-se que os objectivos e prioridades do PARP para o período 2011-2014 e as realidades actuais de Tete e Moatize, no que respeita à implantação dos mega-projectos de mineração, são coisas distintas. Pode-se sugerir que o definido no PARP não será cumprido, não apenas pelo ritmo das realizações como, principalmente, porque a prática da política económica e da governação é contrária ao que se encontra escrito no documento. Desta constatação pode induzir-se à afirmação de que os autores do PARP ou não conhecem o país ou são demasiado optimistas, ou escreveram o que gostariam que acontecesse ou simplesmente contribuíram para mais um dos muitos textos elaborados pela ou para a governação e que ficam depositados nas gavetas.

A realidade de Tete demonstra a existência de muitas pressas na obtenção dos resultados da exploração mineira. Os ritmos extremos, por um lado, das empresas multinacionais e, por outro, das capacidades das instituições, das infra-estruturas, do tecido empresarial, do capital humano e das populações, justificam, em parte, o caos do crescimento das zonas estudadas, com eventuais consequências imprevisíveis a médio prazo, tanto económicas como sociais e políticas.

A evolução das actuais tendências poderá produzir consequências não previsíveis a longo prazo, sobre o desenvolvimento do território, a pobreza das populações e a estabilidade social. Tete é um exemplo do aprofundamento de um modelo de crescimento concentrado, pouco gerador de emprego por unidade de valor investido, socialmente exclusivo, ambientalmente agressivo e com padrões de acumulação centrados no exterior.

A governação é a principal e porventura única responsável pela actual realidade constatada. A falta de transparência dos contratos e da gestão dos *dossiers*, a incapacidade de exercer as funções de Estado, a permissividade perante a crueza da realidade (sobretudo dos reassentamentos e da capacidade, operacionalidade das infra-estruturas e dos recursos humanos), a existência de eventuais relações perigosas com as multinacionais, a confusão do exercício simultâneo de funções enquanto parte interessada e “árbitro” em situações de conflitos de interesses, são exemplos reveladores da incapacidade do Estado de introduzir correcções para que os benefícios revertam para o país e para as populações de onde são extraídos os recursos naturais na proporção equivalente às melhores práticas no mundo. Acontecer isto significa necessariamente

mudanças fundamentais no sistema de alianças políticas e económicas que actualmente suportam o poder.

Finalmente, nada indica que a implantação de grandes empreendimentos de mineração, nos actuais moldes, venha a contribuir para a redução da pobreza, a melhoria do bem-estar da população, para um desenvolvimento endógeno, socialmente inclusivo, sustentável na exploração dos recursos naturais e ambientalmente não agressiva. Com a persistência das actuais realidades pode-se estar a caminho da “maldição dos recursos” em Moçambique.

REFERÊNCIAS

- Assembleia da República, 2002. *Lei de Minas, Lei no 14/2002, de 26 de Junho.*, Disponível em: <http://www.atneia.com/cgi-bin/wxis.exe> [Acedido January 23, 2012].
- Cambaza, V., 2009. A terra no Contexto do Desenvolvimento da Indústria Mineira: Pressões e conflitos em torno dos DUATs. In L. de Brito *et al.*, eds. *Desafios para Moçambique 2010*. Maputo: IESE, pp. 217–228. Disponível em: www.iese.ac.mz.
- Castel-Branco, C.N., 2005. Implicações do Protocolo Comercial da SADC para a família camponesa de Manica. Estudo para a União Nacional dos Camponeses (UNAC).
- Cunguara, B. & Hanlon, J., 2010. O fracasso na redução da pobreza em Moçambique. *LSE website*. Disponível em: <http://search.lse.ac.uk>. [Acedido January 23, 2012].
- GdM, 2011. *Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP) 2011–2014*, Maputo: Governo de Moçambique (GdM). Disponível em: http://www.mpd.gov.mz/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=45&Itemid=50%E2%8C%A9=pt.
- Henrique, A., 2012. Manifestações Cateme. *Jornal da Tarde*.
- Jorge, R., 2012. O mercado internacional de alimentos e efeitos sobre as economias em desenvolvimento. In João Mosca, ed. *Contributos para o Debate da Agricultura e do Desenvolvimento Rural*. Maputo: Observatório do Meio Rural.
- Mosca, J., 2010. *Políticas Agrárias de (em) Moçambique (1975–2009)* 1ª ed., Lisboa: Maputo: Escolar.
- Mosca, J. et al., 2012. *Competitividade da Economia de Moçambique*. IESE., Lisboa: Escolar Editora.

- Mosca, J. & Selemane, T., 2011. *El Dorado Tete: os mega-projectos de mineração*, Maputo: Centro de Integridade Pública.
- Muchanga, S., 2012. Alta tensão em Cateme. *Savana*, p.5.
- Pantie, J., 2012. Comunidades reassentadas paralisam actividades da Vale Moçambique. *Canalmoz*, p.1.
- Selemane, T., 2009. *Alguns Desafios na Indústria Extractiva em Moçambique* Centro de Integridade Pública., Maputo: Centro de Integridade Pública. Disponível em: <http://www.cipie.cip.org.mz/>.
- Selemane, T., 2010. Questões à volta da Mineração em Moçambique Relatório de Monitoria das Actividades Mineiras em Moma, Moatize, Manica e Sussundenga. Disponível em: <http://www.cip.org.mz/article.asp?lang=&sub=publ&docno=50>.
- Vunjane, J., 2012. Excessos da FIR e da PRM nas manifestações de Cateme”; despacho enviado a partir da Cateme para a rede da Justiça Ambiental.